



## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PROJETO DE EMENDA À LOMAN N. 001/2022

**AUTORIA:** Vereadora Yomara Lins

**EMENTA:** “**Altera** a redação dos artigos 22, 112, 347, 366, 373 e 429 da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN, que trata sobre a garantia de direitos da pessoa com mobilidade reduzida.”

### DESPACHO

O **Projeto de Emenda à Loman n. 001/2022** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 28 de fevereiro de 2024.

**Vereador Caio André Pinheiro de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850  
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020  
Tele.: (92)3303- 2701/3303-2712  
[www.presidencia@cmm.am.gov.br](mailto:www.presidencia@cmm.am.gov.br)

